



**CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
PERNAMBUCO**

CNPJ 11.233.384/0001-09

PORTARIA Nº 018/2022 - CMJG-GP.

O Presidente da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelas Resoluções nº 12/81; e nº 001/2017,

Considerando o Convênio de Cooperação Técnica nº 003/2017 e seus aditivos, celebrado entre o Município de Jaboatão dos Guararapes e este Poder Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º) EXCLUIR do Convênio de Cooperação Técnica nº 003/2017, celebrado entre o Município de Jaboatão dos Guararapes e este Poder Legislativo, os servidores abaixo:

ORDEM	MAT.	SERVIDOR	CARGO
1	10243	AMAURI AMARAL DE ALBUQUERQUE	AGENTE ADMINISTRATIVO
2	002240	MARCOS TOMAZ DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO

Art. 2º) COLOCAR à disposição da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, os servidores abaixo indicados:

ORDEM	MAT.	SERVIDOR	CARGO
1	6459	ALEXANDER JOSE GALVÃO DE MORAIS E SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
2	10200	DEISE LIMA DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 1º do mês em curso.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 14 de janeiro de 2022

ADEILDO PEREIRA LINS
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
PERNAMBUCO**

CNPJ 11.233.384/0001-09
